

**ATA DA 2304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000154/22-06/2022, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, de 16 de setembro de 2022: **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 4.347.997,18** (quatro milhões e trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 23/09/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Levantamento Hidrográfico, Sísmica Multifrequencial, Sonar de Varredura Lateral e Mergulho no Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 149.2022, datado de 27/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 406.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/21-93/2021, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, de 16 de setembro de 2022: **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 679.245,00** (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 30/09/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2022**,

que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de licenças de uso de softwares Microsoft em ambiente virtual, para manutenção da plataforma de ferramentas de Gestão de Projetos e preparação de Dashboards, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 155.2022, datado de 05/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 407.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000245/21-71/2021, **decidiu:** **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **ZEITTEC SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 3.550.000,00** (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 21/09/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implantação de um Data Center (Centro de Dados), contemplando um serviço de mudança (moving) de equipamentos e do backbone de fibra óptica, localizados no atual Data Center Administrativo para o ambiente novo, bem como daqueles da União sob seu uso e guarda”, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 147.2022, datado de 23/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 408.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000418/20-14/2020, **decidiu:** autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa DIPRE-DINEG/018.2020 firmado com a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos, para ampliação do seu objeto, incluindo a área do imóvel identificado como “Casa 4”, antiga FAP, nos termos do artigo 65, §2º e do inciso XII, do artigo 24, ambos da Lei 8.666/93 e do artigo 10, da Portaria SEP 409, de 27 de novembro de 2014, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/031.2022, datado de 23/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 409.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000002989/2018, **decidiu:** aprovar a edição de Norma da Autoridade Portuária (NAP) que regulamenta o controle ambiental e a gestão das bacias de contenção e drenagem pluvial do caís da Ilha Barnabé e do píer da Alemoa, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/054.2022, datado de 1º/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 410.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 00000021002/2022, **decidiu:** revogar o Instrumento Normativo PQOP-010–Gerir Pré-qualificação de Operador Portuário aprovado pela Direxe uma vez que as diretrizes constam na Portaria SEP nº 111/2013, bem como nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Pré Qualificação de Operador

Portuário (OP) e Renovação de certificado de OP elaborados pela GERAR (documento SDD nº 40236/2022). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 411.2022. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000329/22-40/2022, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos e materiais de TIC, no valor estimado de **R\$ 3.177.552,05** (três milhões e cento e setenta e sete reais e quinhentos e cinquenta e dois mil e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 193/2022, datado de 25/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 412.2022. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000153/22-35/2022, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, de 16 de setembro de 2022, a ratificação da Deliberação CONSAD nº 098.2022, datada de 14/09/2022, que autorizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte na infraestrutura tecnológica da Autoridade Portuária de Santos, considerando todas as áreas do porto organizado de Santos, pelo período de 36 meses, no valor total estimado de **R\$ 38.310.265,80** (trinta e oito milhões e trezentos e dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com a inclusão de cláusula rescisória a partir do 18º mês de vigência contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 156/2022, datado de 07/07/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 413.2022. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000095/22-31/2022, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, de 16 de setembro de 2022, a ratificação da Deliberação CONSAD nº 099.2022, datada de 14/09/2022, que autorizou a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 meses, com valor estimado global de **R\$ 33.575.330,65** (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 152/2022, datado de 05/07/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 414.2022. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000341/22-45/2022, **decidiu**: homologar o fracasso do item 1 do **Pregão Eletrônico nº 37/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1.000 unidades de óculos com visão 360º como material promocional da Santos Port Authority (SPA), para distribuição durante o XXX Congresso Latino-Americano de Portos, pelo prazo

de 06 (seis) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 148.2022, datado de 26/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 415.2022.* **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000402/21-71/2021, **decidiu: a)** conhecer a adequação do Programa RVA 2022 Regras Gerais, em atendimento à manifestação contida na Nota Técnica SEST nº 33696/2022/ME; **b)** aprovar o pedido de exclusão da iniciativa 8 que compõe o ICPD; **c)** submeter ao Conselho de Administração a aprovação do Programa RVA 2022, contendo a adequação proposta na Nota Técnica SEST nº 33696/2022/ME, bem como aprovar o encaminhamento à Sest do pedido de exclusão da iniciativa 8 que compõe o ICPD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 416.2022.* **I.12** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000479/22-62/2022, **decidiu: i)** criar Grupo de Trabalho responsável por apresentar a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes - Exercício 2023, conforme as diretrizes contidas no ofício circular SEI nº 3465/2022/ME, composto por: **a)** LETICIA MASUTANI FORNI - DIPRE/SUGOV/GEPEG; **b)** IVAN DE FREITAS MELO, DIADM; **c)** LUCILIA EMI NAGAI - DIADM/SUGEP/GECAR. **ii)** Indicar os Pontos Focais abaixo para auxiliar na elaboração e no acompanhamento do Programa RVA-2023: **a)** DIPRE: CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA BASTOS, REGISTRO 36.179-8; **b)** DIOPE: FABIO CAETANO DOS SANTOS, REGISTRO 36.326-0; **c)** DIADM: HELTON MONTEIRO FERNANDES, REGISTRO 36.922-5; **d)** DINEG: JOAO FERNANDO SALAZAR PINELLI, REGISTRO 36.143-7; **e)** DIINF: TASSIA EDITH FURQUIM FERNANDES, REGISTRO 36.211-5. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 417.2022.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000256/21-97/2021, **decidiu:** autorizar a celebração do 2º aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/14.2021 com Portofer Transporte Ferroviário Ltda., para prorrogar o prazo contratual por mais 2 (dois) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/75.2022, datada de 30/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 418.2022.* **I.14** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021372/2021, **decidiu: i)** aprovar a revisão da Política de Assuntos Financeiros; **ii)** encaminhar para apreciação e manifestação prévia do Comitê de Auditoria; **iii)** encaminhar para aprovação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 419.2022.* **I.15** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015826/2022, **decidiu: i)** aprovar a lista de projetos habilitados para renegociação da Chamada Pública de Patrocínios 2021-2022; **ii)** autorizar a publicação da lista de projetos

habilitados no website da Companhia, exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; **iii)** autorizar a negociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores, prazos, datas e outros aspectos relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual posterior pela DIREXE. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 420.2022. I.16* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019956/2022 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/77.2022, datado de 05/10/2022, **delibera** pelo conhecimento do recurso interposto pela Ecoporto Santos S.A. em face da decisão conjunta DIPRE/DINEG, que rejeitou o pedido de cancelamento da cobrança relativa à revisão de MMC do contrato PRES/028.98, e no mérito, pelo seu não provimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 421.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018937/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Plano de Ações em resposta ao Ofício nº 880/2022/SE, referente ao Relatório Final da Supervisão Ministerial – Biênio 2022/2023, bem como encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**Presidente da Mesa**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**